



BEIJING'95: RESULTADOS POSITIVOS

Enfim, chegamos. Assim como as várias maneiras de chegar a Beijing valiam mesmo a pena, há também muitas formas de se avaliar o que aconteceu do outro lado das muralhas da China em setembro de 1995. Este é o tema do artigo de Sônia Correia, do IBASE, analisando os resultados de Beijing'95, tendo como referência as memórias de Nairóbi, imagens da ECO 92, e, sobretudo, os labirintos dos processos de negociação da CIPD e da Cúpula de Desenvolvimento Social. (páginas 4 à 8)

Houairou: a cidade das Mulheres

De 30 de agosto a 8 de setembro, Houirou, a cidade chinesa que sediou o Fórum Mundial de ONG's tornou-se a Cidade das Mulheres. Mais de 30.000 mulheres, com os olhos voltados para o próximo milênio, participaram de cerca de 3.500 debates realizados durante estes 10 dias, discutindo, opinando, articulando-se e decidindo sobre todos os temas de preocupação mundial. Éramos trezentas brasileiras, entre mais de 2.000 latino-americanas. (Páginas 2 e 3)



Foto: Cláudia Ferreira

Tenda da América Latina, em Houairou



Manifestação das ONG's por Justiça Econômica

Escalando a Justiça Econômica

Na ante-véspera da conclusão dos trabalhos da Conferência de Beijing, lá estavam as latinas (nós) vestidas com faixas de missas, feitas em papel higiênico, onde lia-se: justiça econômica, não ao ajuste estrutural, redução da dívida externa. Exigíamos o combate à pobreza e à fome na região, assim como recursos para os países do Terceiro Mundo, chamando a atenção dos mais de 180 países presentes à Conferência para a problemática. (Páginas 7 e 8)

Foto: Cláudia Ferreira

Editorial

LEQUES À MÃO

O tema da mulher tem ocupado um espaço considerável na agenda política do Congresso Nacional. Os ares de Pequim soprando sobre o Planalto Central viabilizaram somente neste mês de setembro a sanção da lei que estabelece a quota mínima de 20% para as mulheres nas eleições municipais, a aprovação pela Comissão de Seguridade Social da Câmara do projeto que dispõe sobre o atendimento do aborto legal pelo SUS, e ainda a aprovação do projeto sobre o planejamento familiar na Comissão de Justiça do Senado.

Haja ares, mas também haja fôlego, porque para a ventania não esmorecer, os leques do movimento de mulheres – aqueles chineses – tem que estar abanando todo o tempo. Mobilização, capacidade propositiva e de resposta a tempo são exigências do momento que se tornam mais factíveis com uma efetiva articulação.

Neste sentido, a implementação das recomendações de Beijing nos coloca frente à várias questões para as quais temos que procurar solução. Há que se estabelecer prioridades e traçar estratégias conjuntas de atuação. Aqui do CFEMEA, acompanhando os 212 projetos de lei de interesse das mulheres no Congresso Nacional, temos várias interrogações, que acreditamos ser uma tarefa do movimento de mulheres solucionar. Ai vão algumas delas:

- Como vamos nos organizar para fiscalizar e garantir que o governo cumpra aquilo que assumiu no plano internacional.
- Que prioridades temos para apresentar ao Legislativo e como vamos atuar frente ao Congresso Nacional para que o Parlamento contribua, em favor do movimento de mulheres, para efetivar os objetivos da Conferência?
- Que outros papéis o movimento de mulheres deve assumir com relação à Beijing'95?
- Quais formas de articulação adotaremos neste processo?

É a continuidade de que fala I Ching, e tomara que ele nos ajude a responder estas, entre muitas outras questões.

Beijing: mais do que palavras

Chegar à China foi uma grande emoção. Trinta horas de voo, penosas, infundáveis, mas que apesar disto não conseguiram roubar a emoção de colocar os pés do outro lado do mundo - na China, do I Ching e da Praça da Paz Celestial – para encontrar mulheres de todo o mundo e participar da maior Conferência já realizada pelas Nações Unidas.

De 30 de agosto a 8 de setembro, Houirou, a cidade chinesa que sediou o Fórum Mundial de ONG's tornou-se a Cidade das Mulheres. Mais de 30.000 mulheres, com os olhos voltados para o próximo milênio, participaram de cerca de 3.500 debates realizados durante estes 10 dias, discutindo, opinando, articulando-se e decidindo sobre todos os temas de preocupação mundial. Éramos trezentas brasileiras, entre mais de 1.800 latino-americanas.

Vale lembrar que colocamos o pé nesta estrada há 20 anos atrás. Um trabalho de formiguinha, realizado amiúde por mulheres de todas as cores, em nossos grupos de reflexão, nos 8 de março, nos núcleos de pesquisas sobre gênero, nos sindicatos urbanos e rurais, nas organizações do movimento popular, nas ONG's, em instituições públicas, edificou Houairou, que nos deu a certeza da força e vitalidade do nosso movimento e das nossas propostas.

A caminhada continua. Ousamos transcender as fronteiras nacionais, certas de que nada nos foi dado de mão beijada. E apesar de conhecermos os limites das Nações Unidas e dos governos de cada país para implementar o Plano de Ação traçado em Beijing, lutaremos para que a IV Conferência seja mais do que palavras. Uma grande batalha. Afinal, uma década se passou e ninguém desconhece o fato de que nenhum país levou a efeito a totalidade das Estratégias de Nairóbi (III Conferência), definidas em 1985.

Reconhecemos, entretanto, que cada avanço obtido no Plano de Ação de Beijing'95, a base de muita pressão política do movimento de mulheres sobre os países membros das Nações Unidas, é uma conquista do nosso movimento.

No Brasil, assim como no restante do mundo, a paulatina incorporação de uma perspectiva de gênero nas políticas públicas apóia-se na experiência do movimento de mulheres nestas duas últimas décadas. Os seminários nacionais preparatórios à Pequim'95 promovidos pelo Itamaraty, para colher subsídios das organizações de mulheres para a elaboração do relatório nacional à ONU, são uma prova incontestada desta afirmação. A participação de várias organizações de mulheres nestes processos, e em especial da Articulação de Mulheres Brasileiras para Beijing'95 - congregando durante quase dois anos mais de 800 grupos de mulheres em todo o país neste debate – confirmam que a equidade de gênero é um conteúdo insubstituível da democracia.

A despeito disto, há que se registrar que a delegação oficial do governo brasileiro à IV Conferência Internacional sobre a Mulher contou com mais de 80 pessoas, das quais apenas uma – Vânia Santana, da Secretaria Executiva Nacional – representava a Articulação.

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA
SCN, Ed. Venâncio 3000, s/ 602 - 70718-900 Brasília, DF -
Telefone: (061) 225-1664 Fax: (061) 225-2336
Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

Equipe responsável: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Malô Ligocki e Marlene Libardoni.
Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputadas Jandira Feghalli, Marilu Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling e Socorro Gomes. Deputados José Genofino. Senadoras: Benedita da Silva e Marluce Pinto. **Feministas:** Dóris Louise de Castro Neves, Florisa Verucci, Gilse Conzenza, Heleith Saffloti, Lídice da Mata, Luci Choinacki, Marah Régia, Maria Benenice Godinho Delgado, Maria Bethânia de Melo Ávila, Maria Luiza

Fontenele, Maria Tereza Augusti, Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel, Sueli Carneiro e Zulalé Cobra Ribeiro.
Comitê de Especialistas: Ana Maria Costa, Dóris Louise de Castro Neves, Eleonora Menecucci de Oliveira, Elizabeth Garcez, Florisa Verucci, Isabel Grein, Lillah Borges da Costa, Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro Jô Moraes, Paola Capelin Giuliane, Sarah Sorrentino, Sílvia Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.
Conselho Editorial: Guacira Oliveira, Gilda Cabral e Marlene Libardoni
Colaboradora: Sônia Correia
Composição e Arte Final: Adriano Cavalcante
Impressão: Atalaia Gráfica e Papelaria Ltda.
Apoio: Fundação Ford e Fundação MacArthur e FNUAP.

Tenda da diversidade

Shuma Shumaker*

Depois de um processo de mobilização de quase dois anos, mil e oitocentas latino-americanas e caribenhas pousaram em Beijing trazendo na bagagem muitas propostas e a vontade de inaugurar um novo milênio com igualdade e justiça para todos e todas as pessoas. Um espaço próprio onde as mulheres da região pudessem expressar suas realidades e dar visibilidade as suas prioridades era de fundamental importância e o grande desafio era abrigar e garantir nesse espaço a expressão da pluralidade cultural e dos diversos segmentos organizados de mulheres. Éramos negras e brancas e indígenas e lésbicas e heterossexuais e prostitutas e intelectuais e maduras e jovens e empregadas domésticas e portadoras de deficiência e trabalhadoras do campo e da cidade, enfim um verdadeiro leque da diversidade regional.

Finalmente, chegou o momento tão esperado. No dia 31 de setembro no Fórum Paralelo, Huairou, China, a Tenda da América Latina e do Caribe foi inaugurada com tudo o que tinha direito: discursos, apresentação das delegações dos países da região, performance cultural e muita música. A partir daí e até o encerramento no dia 8 de setembro, inúmeras atividades aconteceram na tenda, mostrando ao mundo a diversidade cultural, étnica e política da região latino americana e caribenha.

"Nós, mulheres latino-americanas e caribenhas, damos boas vindas à diversidade, a simpatia, a riqueza da organização e desorganização de nossos encontros, à todas as mulheres que estamos compartilhando este Fórum Mundial... Nossa Tenda, nossos braços e sobretudo nossas cabeças estão abertas ao diálogo e ao intercâmbio das coincidências e das discrepâncias. Esta é a única forma de avançar juntas até a concretude de nossas utopias", dizia o manifesto de saudação.

As atividades previamente programadas para a Tenda foram divididas por temas e a cada dia uma região ou rede ficava responsável pela coordenação dos trabalhos. Diversidade, tema inaugural da programação, que ficou a cargo das



Foto: Cláudia Ferreira

Shuma, do Brasil (em primeiro plano) coordenou a Tenda Regional. Ana Falú (atrás), da Argentina compôs o Comitê Facilitador do Fórum.

Rede de Mulheres Negras e Indígenas; provocou uma reflexão política de como vivemos a diversidade em nossa região mostrando a multiculturalidade através de rituais.

Reivindicavam uma agenda onde as necessidades dessa parcela da população estivesse incluída e promoveram um diálogo intergeracional com as chamadas feministas pré-históricas; no terceiro dia, o Caribe coordenou o tema: Poder e Participação política, onde o ponto alto foi o depoimento

"De Beijing voltaremos a nossas casas enriquecidas com os sonhos das mulheres de todo o mundo e com o compromisso de sermos gestoras dessas utopias, porque não há dúvida, companheiras, de que as mulheres somos uma arma carregada de futuro. O próximo milênio é nosso."
(Virginia Vargas).

das mulheres haitianas e sua inserção na redemocratização de seu país. Dia 4, foi a vez da Paz, organizada pelo Cladem, Comitê Latino-americano de Defesa dos Direitos da Mulher e região Andina. Foram discutidas principalmente a violência sexual e doméstica na região e a reafirmação de que a violência contra as mulheres é uma violação aos direitos humanos. Dia 5, a saúde esteve em pauta na Tenda, através da coordenação da Rede Feminista Latinoamericana de Saúde e Direitos Reprodutivos, e o destaque foi a reivindicação aos governos presentes na China de não retrocesso às conquistas das mulheres na Conferência sobre População e Desenvolvimento no Cairo. O Brasil, Cone Sul e Repem, organizaram o tema da Pobreza no dia 6, onde foi abordado os

impactos negativos de programas de ajuste estrutural que recaem sobretudo sobre a vida das mulheres e crianças. Na reta final, a simbologia cultural dominou as apresentações na Tenda, o ponto alto foi a apresentação da Missa Fêmea.

Além da programação outras iniciativas, tais como lançamentos de livros, mostra de vídeos, visitas de personalidades, como a indígena Rigoberta Menchu - Prêmio Nobel da Paz, e delegações oficiais de vários países da América Latina e Caribe e outras regiões do mundo contribuíram para o sucesso da Tenda. A delegação oficial brasileira, integrada por presidentas de conselhos, parlamentares, ONG's, representantes do executivo e chefiada por Ruth Cardoso visitou a Tenda assumindo no seu discurso o compromisso de defender as conquistas das mulheres nas conferências anteriores.

E por falar em delegação, vale ressaltar que a Articulação de Mulheres Brasileiras chegou em Huairou vindas dos diversos estados do País, com suas muitas caras e expectativas. Éramos a maior delegação da América Latina. Éramos 300 mulheres. Nossa participação no Fórum de ONG's aconteceu de maneira fragmentada; uma vez que o evento era gigantesco (mais de 380 atividades diárias) e coube a cada uma de nós priorizar os temas de seu interesse. Brasileiras estiveram envolvidas em várias atividades do Fórum: na coordenação, infraestrutura e simbologia cultural da Tenda da América Latina e Caribe, na coordenação de vários workshops, painéis, etc.

* Shuma Shumaker é da Secretaria Executiva Nacional da Articulação

BEIJING HISTÓRIAS E GEOGRAFIAS

UM PRIMEIRO BALANÇO

Sônia Correia*

Assim como as várias maneiras de chegar a Beijing valiam mesmo a pena, há também muitas formas de se avaliar o que aconteceu do outro lado das muralhas da China em setembro de 1995. Este artigo não pretende esgotar o caleidoscópio de circunstâncias, questões, resultados da IV Conferência. Tenta apenas analisar alguns deles tendo como referência as memórias de Nairóbi, imagens da ECO 92, e, sobretudo, os labirintos dos processos de negociação da CIPD e da Cúpula de Desenvolvimento Social.

Na sexta-feira, 15 de setembro de 1995, um grupo de redes internacionais que estiveram diretamente envolvidas na preparação da IV Conferência organizaram uma festa para despedida de Beijing. O convite dizia: "Graças a Deus acabou! Esta sensação de alívio é, possivelmente, a



Sônia Correia, do IBASE

avaliação mais sincera que podemos fazer da IV Conferência. Beijing foi mais uma estação no rosário de eventos internacionais que se estendem do Rio (1992) a Istambul (1996) passando por Viena (1993), Cairo (1994) e Compenhague (1995). Seus resultados devem ser avaliados na relação com a totalidade deste ciclo. Sobretudo, devem ser examinados à luz das condições extremamente desfavoráveis que marcaram o processo preparatório da própria Conferência. Ao longo de 1994 algumas analistas feministas já vinham apontando os riscos que podiam fazer de Beijing um fracasso: a fratura da agenda de negociação; ausência de uma análise transversal de gênero; falta de clareza e compromisso com relação a recursos financeiros e implementação. Entre 1994 e 1995 as chances de fracasso da Conferência não seriam reduzidas mas sim ampliadas. As forças conservadoras – que tem no Vaticano seu epicentro – fizeram da Cúpula de Desenvolvimento Social uma

plataforma política de ataque aos acordos de Viena e, mais especialmente do Cairo. Estes esforços desaguardariam na III Sessão do Comitê Preparatório da IV Conferência, em março de 1995, deixando no texto da Plataforma de Ação centenas de colchetes.

Na mesma ocasião o governo chinês decidiu deslocar o Fórum de ONGs para Huairou produzindo um impasse que só seria solucionado no início de junho. Como parte do mesmo cenário registra-se a crescente inflexibilidade dos países desenvolvidos, em particular os

Estados Unidos, com relação às questões de natureza macro-econômica: redução da dívida, ajuste estrutural e recursos adicionais para o desenvolvimento. Como se isto não bastasse é preciso contabilizar a ineficiência – inexperiência, segundo alguns – do Secretariado da Conferência. Ela se refletiu na qualidade do esboço da Plataforma de Ação que chegou à Conferência num estado ainda bastante preliminar. Mais especialmente se expressou na falta de determinação da direção da Conferência para dirimir os impasses da III PREPCOM e enfrentar a decisão unilateral do governo chinês. Finalmente há que se considerar as tensões internas ao próprio movimento de mulheres que se manifestavam em muitos níveis. Um deles foi o debate acerca da divisão de trabalho e coordenação das atividades de mobilização e lobby, envolvendo o Comitê Facilitador e várias das redes internacionais envolvidas na preparação para Beijing. A reconstrução deste consenso exigiu um intenso processo de diálogo e articulação ao longo do primeiro ano de 1995, resultando na criação da Equipe, como grupo plural de condução do trabalho das ONGs durante a Conferência oficial. →

Foto: Cláudia Ferreira

Limitações e estratégias

Vale dizer que as circunstâncias que presidiram a preparação para Beijing não seriam radicalmente alteradas durante as duas semanas em que estivemos na China. As tensões com o governo chinês – em função dos problemas de infra-estrutura em Huairou e do renitente controle policial sobre o Fórum – tomariam, como bem se sabe, o cenário da primeira semana de trabalho. Tampouco se observaram melhorias significativas no que diz respeito à condução do Secretariado. Excetuando-se o trabalho ágil e eficiente da Embaixadora egípcia Mervat Tallawi nas difíceis negociações da Seção C – capítulo da saúde – a condução dos trabalhos foi frequentemente falha, subordinando-se às estratégias de obstrução do Vaticano e seus aliados. Estas delegações atuaram, num primeiro momento, de forma a sugerir que não iriam obstaculizar o processo de negociação. Entretanto na verdade, a medida que o processo avançava produziram inúmeras situações de impasse, reabrindo, insistentemente, parágrafos e questões já negociadas em grupos informais, ou mesmo em conferências anteriores. Nem sempre a coordenação dos trabalhos e a secretaria tiveram a firmeza necessária para conter esta avalanche. Entre as ilustrações mais significativas está o fato de que a frase "Os direitos das mulheres são direitos humanos" continuava entre colchetes após uma semana de negociação no grupo informal que trabalhava sobre a Declaração. Ao constatar este absurdo o ministro brasileiro José Augusto Lindgren – que chegou mais tarde a Beijing – fez uma interpelação radical: "Não compreendo o que se passa. Há entre nós algum louco que possa considerar que os direitos das mulheres não são direitos humanos". Desnecessário dizer que a pergunta ocasionou uma razoável turbulência na sala de trabalho. Esta estratégia de proscratenação terminou por repercutir na última sessão do Comitê Principal que negociava o texto final. Ela



Limitações e estratégias (cont.)

aconteceu entre as duas e cinco da madrugada do dia 15. Discutiram-se então dois aspectos fundamentais: o caput que define os princípios de respeito aos direitos humanos fundamentais para balizar a implementação da Plataforma (parágrafo 9, inspirado no texto de Viena), articulado, como um dominó, ao pé de página do capítulo sobre saúde em que se definia a subordinação da implementação destas ações específicas às legislações nacionais e ao respeito por valores culturais e religiosos (reproduzindo o caput do Plano de Ação da CIPD); a inclusão da orientação sexual como uma das bases não justificáveis de discriminação. Aquela altura parecia claro que seria inviável manter o termo orientação sexual no texto da Plataforma. Mas em função da correlação de forças os grupos conservadores deveriam, de seu lado, abdicar do pé de página da seção C, substituído por uma versão modificada do parágrafo 9. De qualquer forma a seção foi eletrizante. A delegada sul-

africana pediu a retenção do termo "orientação sexual" afirmando que "para quem viveu sujeito ao apartheid nada justifica a discriminação". O delegado do Benin vociferou que a IV Conferência não tinha como objetivo

***A seção foi eletrizante,
delegações sonolentas
despertaram ao calor
dos debates***

fazer uma revolução sexual. Delegações sonolentas despertavam ao calor dos debates. Observadoras e jornalistas atentos (que a princípio não deveriam estar na sala) registravam as posições dos mais de quarenta países que se manifestaram. Entre aqueles que apoiaram o princípio de não discriminação contam-se vários países em desenvolvimento: Brasil, Bolívia, Barbados, Chile, Colômbia, Jamaica, Nigéria e Cook Islands. O tema da livre opção sexual era debatido pela primeira vez numa plenária das Nações Unidas

numa atmosfera que lembrava as assembleias libertárias dos anos sessenta. Após ouvir todas as manifestações, pró e contra, a chairperson Patricia Licuanan, decidiu em nome da mesa pela retirada do termo e pela eliminação simultânea do pé de página da seção C. Eram mais de quatro da manhã. Embora intenso e extravagante, o debate do último Comitê Principal foge a regras que habitualmente presidem conferências deste porte. Não é raro que negociações difíceis se estendam pela madrugada adentro durante as sessões dos Comitês Preparatórios, ou mesmo nos processos de negociação informal. Entretanto tratava-se da última plenária de negociação formal da IV Conferência sobre a Mulher, Igualdade Desenvolvimento e Paz. Caberia perguntar se numa conferência dedicada a tratar de outros temas, talvez considerados "mais sérios" as delegações e observadores teriam se sujeitado a estas difíceis condições de trabalho. ↓

Geografia Mutante

A plenária final que se seguiu na tarde do dia 15 de setembro revela uma nova geografia global polarizada a partir de posições com relação à igualdade de gênero e à sexualidade. Uma dezena de países apoiou integralmente a Plataforma de Ação. Mas foram feitas quarenta e duas reservas no que diz respeito aos parágrafos 97 e 232 f que dizem respeito aos elementos fundamentais dos direitos sexuais.

Direitos Reprodutivos e Sexuais

"Os direitos humanos das mulheres incluem seu direito a ter controle sobre as questões relativas a sua sexualidade, incluídas as saúdes sexual e reprodutiva, e decidir livremente a respeito destas questões, sem ver-se sujeita à coerção, discriminação e violência. As relações igualitárias entre a mulher e o homem a respeito das relações sexuais e reprodutivas, incluído o pleno respeito à integridade da pessoa, exigem o respeito e o consentimento recíprocos e a vontade de assumir conjuntamente a responsabilidade pelas conseqüências do comportamento sexual".

Plataforma de Ação, Parágrafo 97.

O primeiro deles delinea estes elementos e o segundo remete a mesma formulação para o capítulo dos direitos humanos. Foi também impossível retomar o mesmo conteúdo no parágrafo 23 da Declaração.

Direitos Humanos

"Garantir a todas as mulheres e meninas todos os direitos humanos e liberdades fundamentais e tomar medidas eficazes contra as violações destes direitos e liberdades"

Declaração Política, Parágrafo 23

Boa parte das reservas finais ainda dizem respeito ao parágrafo 107 k que reproduz o parágrafo 8.25 do Programa de Ação do Cairo sobre o aborto inseguro, acrescido de uma frase que recomenda aos governos a revisão das legislações punitivas. Os países islâmicos também fizeram reservas e declarações interpretativas com relação ao parágrafo 274 d que estabelece o princípio de direito igual de herança entre filhos e filhas.

Entretanto esta nova geografia já reproduz as fronteiras que separam os "desenvolvidos" e "em desenvolvimento" isolando os liberais ao Norte e confinando os conservadores ao Sul. Um grupo significativo de países ditos em

desenvolvimento expressou em Beijing posições extremamente progressistas com relação a estas questões. O Caribe por exemplo chegou à Conferência com uma posição firme e consensuada no que diz respeito aos direitos reprodutivos e sexuais e à concepção de várias formas de família tal como acordada no Cairo. As delegadas regionais desempenharam um papel fundamental nas negociações. Os países africanos apoiaram o conteúdo do parágrafo 97, muito embora alguns tenham levantado reservas com relação ao 107 k.

Aborto/Revisão da legislação

"(...) Considerar a possibilidade de revisar as leis que prevêm medidas punitivas contra as mulheres que tenham realizado abortos ilegais."

Plataforma de Ação, Parágrafo 107 k

Uma evolução extremamente positiva também ocorreu na América Latina entre Cairo e Beijing. Países como Argentina, Equador, Peru, Venezuela e Paraguai mantiveram suas posições tradicionais, entretanto, com excessão da verbosidade argentina, mantiveram um perfil relativamente baixo. Ainda que não veemente foi mais firme e seguro o posicionamento do Brasil, Uruguay, Chile,



Geografia Mutante (cont.)

Bolívia e México. E não se verificou a mesma virulência no caso dos países da América Central que tendem a acompanhar cegamente as posições da Santa Sé.

Finalmente, é vital não interpretar de maneira simplificada o consenso que emergiu no bloco islâmico. Por um lado as delegadas cobertas pelo chador e os insistentes delegados do Sudão e do Yemen expressam, de fato, uma posição extrema. Por outro lado países como o Bangladesh, Paquistão, Tunísia, Argélia, Marrocos e Jordânia negociaram em Beijing com muita cautela definições que podem fazer eclodir reações violentas por parte dos fundamentalistas que ameaçam a estabilidade interna de suas sociedades.

E é preciso dizer, finalmente, que algumas delegações, como é o caso do Egito, Iran e Malásia desempenharam um papel fundamental no árduo exercício de produzir consensos quase impossíveis. Deste novo cenário resultaram situações no mínimo curiosas. As feministas e delegações progressistas não discordavam da posição firme da União Européia com relação aos direitos sexuais e à orientação sexual. Entretanto em vários momentos fizeram ver aos europeus que sua inflexibilidade poderia produzir rupturas definitivas com relação ao frágil consenso que se estava produzindo. Esta nova geografia também fez ver à delegação americana que sua posição inicial de “não

ir além do Cairo” - informada pela pressão interna dos republicanos - estava aquém da agenda global.

É evidente que as negociações de Beijing revelam uma vez mais a fratura e falta de coesão do G77 [Grupo de países em desenvolvimento que atua nas Nações Unidas, congregando cerca de 130, e não mais 77 países, como a princípio] com

Uma evolução extremamente positiva também ocorreu na América Latina, entre Cairo e Beijing

relação aos temas que afetam a vida das mulheres. Sabiamente o grupo decidiu adotar o modo de funcionamento do Cairo - sem consenso interno - com relação ao capítulo de saúde, o que facilitou em muito as negociações. Entretanto na medida em que tentou manter a coesão com relação aos demais capítulos e à Declaração viu-se frequentemente imerso em contradições. Além disto as negociações de Beijing nos dizem que mesmo a coesão interna do G77 com relação a questões macro econômicas está extremamente debilitada. Em pelo menos duas situações esta debilidade se manifestou de maneira flagrante. Na

discussão do capítulo sobre pobreza o G77 deixou passar uma oportunidade estratégica para inclusão de um parágrafo recomendando a redução da dívida multilateral. Sob pressão das ONGs o texto seria adotado em outra seção, sendo posteriormente remanejado para o lugar inicial e mais adequado.

Na penúltima seção do Comitê Principal G77 e China pediram de forma veemente a reabertura do texto já aprovado do Mission Statement (Declaração de Missão) solicitando a inclusão de um novo parágrafo sobre os recursos e direito ao desenvolvimento. Dado o estágio das negociações e o clima de tensão que dominava a plenária este movimento podia ser facilmente interpretado como mais uma estratégia de obstrução. Neste momento a insistência quase bélica da China para que o texto fosse reaberto souou como indelicadeza diplomática do país sede da Conferência.

Quando revisitadas à luz desta dinâmica real, instável, complexa, arriscada, as quarenta e duas reservas do dia 15 não tem exatamente o significado devastador que lhes foi atribuído por alguns interpretes. Elas certamente refletem um mundo atravessado por contradições profundas com relação à igualdade de gênero e aos temas da sexualidade, mas que não traduzem um cenário global fixo. Muito ao contrário trata-se de um cenário dinâmico, em franca mutação. ↓

Para além da sexualidade

Dado este conjunto de circunstâncias não parece exagerado afirmar que Beijing foi mesmo um sucesso. Todas as referências ao Plano de Ação do Cairo chegaram a Beijing entre colchetes. Muitas de nós tínhamos como agenda principal para a Conferência apenas “reter a linguagem da CIPD”. Neste sentido a adoção dos parágrafos 97, 232 f e 107 k, em que pesem as reservas, é muito significativa. E, muito embora uma vez mais os temas da reprodução e da sexualidade tenham mobilizado a atenção da imprensa e a obsessão de vários negociadores, os resultados positivos de Beijing podem ser identificados em muitas outras seções do documento final.

Sem pretender esgotar a análise eu diria que eles se concentram em quatro áreas: o reconhecimento de raça e etnia como causas de discriminação e fatores de desigualdade; as várias recomendações com relação a mensuração, reconhecimento e valorização do trabalho não pago; as definições contidas no

capítulo sobre conflitos armados; e finalmente algumas decisões com relação às questões macro-econômicas.

O fato de que os termos raça e etnia tenham sido finalmente incorporados a um documento das Nações Unidas significa a superação de uma antiga e renitente resistência por parte de alguns países membros. Até Beijing, apenas os Estados Unidos e, com menor vocalidade, o Brasil, defendiam sem restrições a utilização desta terminologia. Sua adoção no parágrafo 32 da Declaração assim como em outras duas seções da Plataforma de Ação compensa, ainda que parcialmente, sua eliminação no capítulo de saúde. Embora possa parecer simples esta alteração exigiu um intenso e concentrado esforço de lobby por parte do Caucus das Mulheres de Cor, junto a países africanos e à própria União Européia. Também contou com grande investimento por parte da delegação brasileira.

Os parágrafos relativos a mensuração e valoração do trabalho não

pagos vão muito além das definições adotadas em Copenhague (março de 1995) e abrem inúmeras possibilidades de pesquisa e ação para o movimento de mulheres, na América Latina e no Brasil. As recomendações de Beijing dão relevo e valoram o trabalho doméstico e informal que caracteriza a inserção feminina no mercado de trabalho continental. Também podem permitir mensurações qualificadas sobre habilidades das mulheres do mercado formal que não são geralmente reconhecidas e adequadamente remuneradas. Finalmente abrem uma frente estratégica de debate com os formuladores de política macro-econômica no sentido de articular consistentemente as esferas da produção e da reprodução.

O capítulo sobre conflitos tem um significado particularmente importante para a África, Ásia e Europa do Leste. Muito embora não seja possível esquecer Chiapas e a recente “guerra” entre o Peru e o Equador, na América Latina, o peso dos conflitos armados envolvendo Estados

nacionais já não é tão crítico. Ainda assim os efeitos dramáticos sobre a vida das mulheres assim como sua participação como mediadoras nas situações de crise pode ter um significado importante nos contextos de violência urbana e rural que ainda assolam vários países da região.

Finalmente, no que diz respeito ao núcleo duro do debate sobre desenvolvimento, o documento, em linhas gerais, reitera os princípios acordados em Copenhague. Porém, em alguns de seus aspectos, vai além dos acordos da Cúpula. Este é o caso da recomendação, já mencionada, que diz respeito à redução da dívida multi-lateral. Mais significativo, entretanto, seria o acordo final com relação a recursos adicionais.

As resoluções de Copenhague se restringem a ampliação de recursos para o desenvolvimento social nos planos nacionais e recomendam a ampliação da assistência ao desenvolvimento no caso da África e dos países menos desenvolvidos (LDCs). Já a Plataforma de Ação de Beijing aprova a expansão da ajuda ao

desenvolvimento no planos nacionais e para todos os países do Sul, desde que os mesmos estejam voltados para a realização de programas e atividades voltadas para a igualdade de gênero e o "empowerment" das mulheres tal como definido nas suas várias seções.

Redução da dívida multi-lateral e recursos adicionais - avanços em relação à Cúpula de Desenvolvimento

Esta definição pode ser interpretada uma mera estratégia de realocação dos recursos disponíveis na direção das políticas voltadas para as mulheres. Ela eventualmente não irá agradar muitos governos do G77 que prefeririam ter acesso a mais recursos sem nenhum tipo de vinculação. Entretanto ela

pode e deve ser usada de maneira positiva nas estratégias de implementação que nos desafiam de agora em diante. A presença do novo Presidente do Banco Mundial na plenária final e em dois diálogos intensos com as ONGs presentes em Beijing deve ser compreendida como parte deste mesmo cenário. Isto não significa talvez que estamos no melhor dos mundos. Mas certamente não se trata do pior deles.

Cabe registrar finalmente a inclusão de duas referências ao princípio de pleno respeito pela autonomia das ONGs na Declaração de Beijing. Este princípio que baliza todo o capítulo XV do Programa de Ação da CIPD não constava de nenhum dos capítulos da Plataforma de Ação. Assim como no caso de raça e etnia sua incorporação foi assegurada a partir de uma operação emergencial e eficiente do Linkage Caucus. Ela supera a resistência de vários países em desenvolvimento, inclusive a China, que em março de 1995, em Copenhague, haviam abertamente reagido contra a noção de autonomia do setor não governamental.



Latinas lideram manifestação

A resistência dos governos do primeiro mundo em relação às reivindicações das ONG's sobre temas econômicos, provocou uma manifestação das mulheres latino-americanas representantes destas organizações não-governamentais, que encabeçaram uma caminhada pelas escadas rolantes do lobby principal do Centro Internacional de Convenções de Beijing, lugar onde se realizou a IV Conferência Mundial sobre a Mulher.

Na antevéspera da conclusão dos trabalhos de Beijing'95 - dia 13, Virgínia Vargas - coordenadora do Fórum de ONG's da América Latina e do Caribe para Beijing'95 - ocupando o espaço diário para três pronunciamentos da sociedade civil no Plenário da Conferência, falou da Tribuna: "Há dez dias estamos ouvindo múltiplos discursos e parece que nossa intervenção é desnecessária além de reiterativa. Neste concerto de palavras tudo está dito. Quase tudo. Menos como garantir a justiça econômica. Quase tudo, menos com que mecanismos e recursos implementar a Plataforma". Talvez o silêncio pudesse ser uma expressão mais rotunda da indignação das latino-americanas. Em silêncio, Virgínia Vargas abriu uma faixa onde lia-se "Justiça econômica, mecanismos e recursos". A manifestação da coordenadora latino-americana e caribenha fez vibrar as galerias do Plenário e mereceu o apoio de várias delegações oficiais. Em seguida, foi distribuído o texto do seu discurso, do qual destacamos alguns fragmentos:

Em dívida com as mulheres

"(...)Falamos da América Latina e do Caribe, a região onde a diversidade tem rostos concretos: onde as negras, as lésbicas, as indígenas, as deficientes, as refugiadas, as deslocadas, as perseguidas, as jovens, as idosas, as presas, as dos territórios ocupados e dependentes, as das economias bloqueadas, se mobilizam e interpelam o mundo pelo direito de ter direitos. Nossos esforços têm girado em torno da afirmação e da ampliação

da cidadania desta enorme diversidade de mulheres e ao reconhecimento de seus direitos humanos. A construção de sociedades democráticas, centradas nas pessoas, onde a subordinação, a discriminação e a violência, a pobreza, a exclusão e a degradação ambiental não tenham lugar, são nosso horizonte.

(...) As democracias têm uma dívida pendente com as mulheres e exigimos que agora esta dívida seja saldada. As mulheres da América Latina e do Caribe, as mulheres de todo o mundo merecemos políticas e compromissos proporcionais a nossa contribuição. Nem mais, nem menos.

(...) é preciso medidas concretas para que se alcance a justiça de gênero... merecemos algo mais que palavras. Vimos a esta Conferência para obter compromissos firmes por parte dos governos e da comunidade internacional. Meios que assegurem justiça de gênero. Mecanismos efetivos e recursos que garantam eficiente e integralmente o cumprimento dos objetivos e metas. A contribuição das mulheres exige a remoção de tudo aquilo que obstaculiza nossos direitos.

(...) Eu faço um chamado às pessoas da sociedade civil e aos governos a que reconheçam que a felicidade, hoje mais do que nunca, se baseia na dignidade dos seres humanos. Ser feliz significa não ter fome. Significa poder decidir quantos filhos ter e viver livremente nossas opções sexuais. Significa não estar angustiada pelas tarefas domésticas, nem mal remuneradas e relegadas a nossos trabalhos. Significa não viver ameaçada pelos dejetos tóxicos nem pelo desastre nuclear. Os Estados e a comunidade internacional têm responsabilidade de comprometer recursos adicionais e novos recursos para a implementação destes objetivos (...)"



Virgínia Vargas,
coordenadora do Fórum
de ONG's Regional

Enfim...

Estes resultados teriam sido radicalmente diversos não fosse presença, firmeza, clareza e profissionalismo das feministas atuantes nas delegações e nos vários circuitos de lobby instalados nas salas e corredores do Beijing International Convention Center. Tomando Nairóbi como referência o salto de qualidade mais inequívoco está no número de mulheres nas delegações oficiais. Os 60% de delegados homens que enchiam a plenária de Nairóbi, ficaram reduzidos em Beijing a talvez menos de 20%, ainda que tenham se manifestado muito nos momentos finais em que as negociações ficaram acirradas.

Mais significativa ainda foi a eficiência e capacidade de coordenação das representações de ONGs envolvidas nos esforços de articulação, resolução de tensões e lobby. Não parece haver dúvidas que a coesão e energia da Coordenação Latino-Americana e do Caribe desempenharam um papel crítico nas muitas turbulências que antecederam e impregnaram o processo de Beijing. Barbara Adams – que como funcionária do Serviço de Liaison entre as ONGs e a ONU (NGOLS) tem acompanhado centenas de negociações – me dizia emocionada ao final de uma das seções matinais de briefing organizadas por “El Equipo”: “Em nenhum outro momento destes muitos anos este trabalho foi tão harmonioso e eficiente”. Portanto não parece ser um exagero afirmar que nós as feministas, resgatamos a IV Conferência da crônica da morte anunciada em que ela esteve mergulhada durante os primeiros meses de 1995. ■

* Sônia Correia é coordenadora da área de ação e elaboração política do IBASE e participou da IV Conferência Internacional Sobre a Mulher, como observadora de ONG.



Direitos Reprodutivos

“ (...) Em consonância com esta definição de saúde reprodutiva, a atenção à saúde reprodutiva se define como o conjunto de métodos, técnicas e serviços que contribuam para a saúde e o bem estar reprodutivos ao evitar e resolver os problemas relacionados com a saúde reprodutiva. Inclui também a saúde sexual, cujo objetivo é o desenvolvimento da vida e das relações pessoais e não meramente o assessoramento e a atenção em matéria de reprodução e de enfermidades de transmissão sexual. ”

Plataforma de Ação - Parágrafo 96

ONG

“Pela presente nos comprometemos, na qualidade de Governos a aplicar a seguinte Plataforma de Ação e a garantir que todas as nossas políticas e programas reflitam uma perspectiva de gênero. Instamos ao sistema das Nações Unidas, as instituições financeiras regionais e internacionais pertinentes, a todas as mulheres e todos os homens, assim como às organizações não governamentais, com pleno respeito a sua autonomia, e a todos os setores da sociedade civil a que, em cooperação com os governos, se comprometam plenamente e contribuam para a aplicação desta Plataforma de Ação”.

Declaração Política - Parágrafo 28



Foto: Cláudia Ferreira

Escalando a Justiça Econômica

No mesmo dia do pronunciamento de Gina Vargas (box pág. 7), logo depois do bafafá no Plenário lá estavam as latinas (nós) vestidas com faixas de missas, feitas em papel higiênico, onde lia-se: justiça econômica, não ao ajuste estrutural, redução da dívida externa. Exigíamos o combate à pobreza e à fome na região, assim como recursos para os países do Terceiro Mundo, chamando a atenção dos mais de 180 países presentes à Conferência para a problemática, e colocando em xeque os governos, o Banco Mundial e o FMI quanto às suas intenções de reduzir a pobreza. A manifestação foi um sucesso, mas todas as faixas acabaram na lata do lixo por força da segurança no local.

Dívida Multilateral

"Medidas que tem que adotar as instituições financeiras e de desenvolvimento multilaterais, incluídos o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e as instituições de desenvolvimento regionais, e medidas que tem que adotar-se mediante a cooperação bilateral para o desenvolvimento:

C) Encontrar soluções eficazes, orientadas para o desenvolvimento e duradouras para os problemas da dívida externa a fim de ajudar aos países a financiar programas e projetos dirigidos ao desenvolvimento, incluído o avanço da mulher, entre outras coisas, mediante o cumprimento imediato das condições da dívida, conveniadas com o Clube de Paris em dezembro de 1994, que compreendem a redução da dívida, inclusive o seu cancelamento e outras medidas de alívio da carga da dívida, e desenvolver técnicas de conversão da dívida aplicadas a programas e projetos de desenvolvimento social, de conformidade com as prioridades da Plataforma"

Plataforma para Ação, Parágrafo 61 c



Mulher Negra e Pequim'95 - da Informação à Ação
Geledés - Instituto da Mulher Negra

A Conferência de Beijing e o Mito da Democracia Racial

Nilza Iraci*

Após dois longos anos de trabalho com o objetivo de incluir a temática racial nos documentos oficiais e paralelos da IV Conferência da Mulher, as mulheres negras brasileiras conquistaram importante vitória em Beijing: a inclusão das variáveis de raça e etnia na Declaração de Beijing e em importantes pontos de sua Plataforma de Ação. Esta questão, ao ser colocada para os 181 países pela iniciativa da delegação oficial brasileira, estabelece novos patamares para a discussão da questão racial. É o reconhecimento do governo brasileiro, a nível internacional, da falácia da democracia racial. Ao admitir que o racismo é fator de exclusão de quase metade da população feminina brasileira, o governo brasileiro reafirma uma bandeira histórica do Movimento Negro que há 400 anos vem denunciando a perversidade de nosso velado apartheid.

Porém, mais importante do que a inclusão da temática racial na Declaração e Plataforma de Ação de Beijing, foi o processo de discussão que o tema provocou exigindo um eficiente lobby de mulheres negras do Norte e Sul, aliado a solidariedade de feministas brancas e da disposição do corpo diplomático brasileiro de não tergiversar diante dessa questão, para garantir a inclusão de raça e etnia como fatores de desigualdades entre as mulheres sob os quais os governos devem atuar.

Durante o processo que antecedeu a IV Conferência não poderíamos deixar o papel da embaixadora Tereza Quintela em relação à questão racial. A embaixadora, não apenas defendeu a questão racial como também buscou entendê-la nas suas nuances, e esteve sempre disponível para as sugestões das mulheres negras.

"Intensificar os esforços para garantir o desfrute em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais a todas as mulheres e meninas que enfrentem múltiplas barreiras para a potencialização de seu papel e seu avanço por fatores de raça, idade, idioma, origem étnica, cultura, religião ou deficiência, ou por pertencer a população indígena."

Declaração Política, Parágrafo 32

Também foi fundamental a percepção de várias feministas brancas sobre a importância desse diálogo e o respeito à diversidade, no processo de construção da luta das mulheres.

Há que se reconhecer também a solidariedade das companheiras do CFEMEA que, ao abrir espaço fixo no jornal Fêmea para a temática racial, possibilitaram que através de diversos artigos fossem conhecidas as posições das mulheres negras a nível nacional.

Mas nada disso seria possível sem o esforço de milhares de mulheres negras que a partir da intervenção política nos diversos fóruns governamentais e paralelos, finalmente enegreceram o feminismo brasileiro. A IV Conferência Mundial da Mulher, a maior já realizada pela ONU, ousou ao permitir a possibilidade desta convivência.

A IV Conferência Mundial da Mulher demonstrou a possibilidade do diálogo e a solidariedade entre as mulheres de diferentes situações sociais e raciais.

Demonstrou também a diversidade de realidades vividas pelas mulheres negras no mundo e, principalmente, as diferenças de prioridades políticas que se coloca para as mulheres negras que estão inseridas em sociedades multirraciais ou em sociedades homogêneas racialmente.

É neste contexto que têm que ser compreendidas diferentes posições das mulheres negras latino-americanas e caribenhas e as mulheres negras africanas no âmbito da IV Conferência.

Essas diversidades só enriquecem a luta das mulheres no mundo.

* Nilza Iraci é jornalista e coordenadora do Geledés - Instituto da Mulher Negra

"(...)Essas violações [aos direitos humanos] e estes obstáculos incluem, além da tortura e o tratamento cruel, desumano e degradante ou as detenções sumárias e arbitrárias, todas as formas de racismo e discriminação racial, xenofobia, negação dos direitos econômicos, sociais e culturais e intolerância religiosa (...)"

Plataforma de Ação, Parágrafo 132

ONG

"Estamos convencidos de que:

A participação e contribuição de todos os atores da sociedade civil, em particular dos grupos e redes de mulheres e outras organizações não governamentais e organizações da comunidade, com o pleno respeito à sua autonomia e em cooperação com os governos, são importantes para a aplicação e acompanhamento efetivos da Plataforma de Ação;"

Declaração Política - Parágrafo 20

Solidariedade na adversidade

O CFEMEA quer, publicamente, agradecer as inúmeras manifestações de solidariedade recebidas em razão da crise financeira que estamos atravessando, tema do último editorial deste jornal (nº 31). Queremos agradecer, especialmente, a Shuma, da REDEH, Lena, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Salvador, e à Sueli, Edna e Nilza, do Geledés - Instituto da Mulher Negra, que nos enviaram cartas neste sentido, às quais já estão anexadas aos nosso pedidos de financiamento e, certamente, pesarão positivamente na hora de negociá-los. No mais, continuamos batalhando para não ter que fechar as portas.

Ligadas na Alternex

Desde o dia 19 de junho o CFEMEA está ligado na ALTERNEX. O endereço Internet, para quem desejar entrar em contato conosco é o seguinte: Cfemea @ ax. ibase. org. br.

As parlamentares em Beijing

No dia 7 de setembro, em Pequim, realizou-se um encontro mundial de Parlamentares, promovido pela União Interparlamentar, para discutir a implementação da Plataforma de Ação da Conferência pelos Legislativos dos diferentes países.

As parlamentares da América Latina também reuniram-se para dar continuidade ao trabalho da Comissão Especial da Mulher do Parlatino (Parlamento Latino-americano), que agora tem caráter permanente. Decidiram realizar uma reunião em abril, no Chile, para avaliar os avanços obtidos em relação à implementação da Plataforma de Ação de Beijing e traçar novas estratégias com este objetivo. Também ficou definido um contato com a CEPAL - Comissão

Econômica para a América Latina, que é o órgão que reúne os governos dos países da região, para discutir formas de colaboração ou ações articuladas.

Do Brasil, participaram treze parlamentares federais, que compunham a delegação oficial do Governo na IV Conferência Internacional sobre a Mulher. Representando o Senado Federal estavam: Benedita da Silva (PT/RJ), Emília Fernandez (PTB/RS) e Marluce Pinto (PMDB/RR); e a Câmara dos Deputados: Alcione Athayde (PP/RS) Ceci Cunha (PSDB/AL), Esther Grossi (PT/RS), Fátima Pelaes (PFL/AP), Jandira Feghali (PC do B/RJ), Laura Carneiro (PP/RJ), Maria Valadão (PPR/GO), Marta Suplicy (PT/SP), Rita Camata (PMDB/ES) e Tetê Bezerra (PMDB/MT).



Emília Fernandez, Benedita da Silva e Marluce Pinto representaram o Senado em Beijing.

Foto: Arquivo CFEMEA

Ação no Congresso

Depois de retornarem de Pequim, no dia 27 de setembro, as parlamentares apresentaram aos Presidentes da Câmara e do Senado o relatório de suas atividades em Beijing'95. O documento entregue ao Deputado Luís Eduardo Magalhães e ao Senador José Sarney destaca o papel fundamental do Legislativo na implementação da Plataforma para Ação. "É preciso que comecemos, desde já, a cumprir os compromissos assumidos em Beijing'95, iniciando pela divulgação imediata, a mais ampla possível, dos documentos emanados desta Conferência."

Neste sentido, salientam que caberá "aos parlamentares federais encaminhar e aprovar propostas legislativas ainda necessárias para que a discriminação da mulher não tenha acolhida neste país, atentar para as definições orçamentárias necessárias à implementação das medidas previstas, bem como cumprir o nosso papel de fiscalização

do Poder Executivo, em estreita colaboração com a sociedade civil e, muito especialmente, com o movimento organizado de mulheres."

O relatório das parlamentares chama a atenção para a necessidade de reformulação dos códigos civil e penal, em especial para a incorporação do assédio sexual como crime no campo do trabalho e do ensino, conforme estabelece a Plataforma de Ação de Beijing.

No que se refere à participação política, as parlamentares ressaltam a importância de viabilizar outras ações afirmativas para a participação igualitária das mulheres nas esferas de poder, além do sistema de quotas de 20% de mulheres nas listas de candidatos de cada partido, recentemente aprovado. Elas destacam a necessidade de investir-se na formação de lideranças femininas, bem como no estímulo e apoio às campanhas eleitorais de mulheres.

Recursos do orçamento para o PAISM

Por iniciativa da Deputada Rita Camata (PMDB-ES), a Comissão de Seguridade Social e Família aprovou a apresentação de uma emenda ao Orçamento da União, destinando recursos para o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, do Ministério da Saúde, que sequer constava do projeto original. Cada comissão da Câmara tem direito a apresentar apenas cinco emendas ao Orçamento da União, que chegam com muito mais peso à Comissão Mista de Orçamento.

As parlamentares que representaram o Congresso Nacional em Beijing'95, fizeram constar do documento/relatório que entregaram aos Presidentes da Câmara e do Senado sobre a Conferência, a importância de se aprovar esta emenda ao orçamento. No documento, destacam, inclusive, o pronunciamento da Dra. Ruth Cardoso, chefe da delegação brasileira neste Fórum Mundial, onde ela afirma que a implementação do PAISM "é um desafio, uma prioridade, um compromisso".

A idéia ganhou lastro e algumas parlamentares já estão articulando-se no sentido de propor o mesmo para as demais Comissões Técnicas, cada uma na sua respectiva área: trabalho, minorias, desenvolvimento urbano, política rural etc.

Mercado de trabalho da mulher

O PL 382/91, sobre o mercado de trabalho da mulher, após meses aguardando pauta na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (em virtude das várias Propostas de Emenda Constitucional na ordem do dia), finalmente foi apreciado pela Comissão no dia 27 de setembro, mas três deputados pediram vistas da matéria que, por isso, deverá retornar à votação nas próximas semanas.

O projeto tem parecer favorável da relatora, Deputada Alzira Ewerton (PPR/AM), com emendas aperfeiçoando o texto na técnica legislativa, mantendo inalterado o conteúdo dos Substitutivos aprovados nas Comissões de Trabalho e de Seguridade Social, que resultam das propostas e discussões do movimento de mulheres. Depois de aprovado na CCJR, o PL 382/91 deverá seguir para apreciação pelo Senado Federal, sem passar pelo Plenário da Câmara, a menos que haja recurso nesse sentido.

A Reforma Previdenciária e as mulheres

A Comissão Especial que trata da Reforma Previdenciária, foi instalada no dia 29 de agosto, e tem aproximadamente dois meses para discutir a proposta do governo (PEC 33/95) e apresentar seu parecer em relação à matéria. No dia 26 deste mês encerrou-se o prazo para a apresentação de emendas ao projeto, e há que se analisar as sugestões de alteração para ver o que se pode recuperar dos direitos das mulheres na Reforma da Previdência.

A PEC 33/95 acaba com as aposentadorias por idade e por tempo de serviço, e cria um novo tipo de aposentadoria que elimina a diferenciação entre homens e mulheres para a obtenção deste benefício. As trabalhadoras são diretamente atingidas com a eliminação do seu direito de aposentar-se aos 30 anos de serviço e aos sessenta anos de idade, no caso das urbanas, ou 55 quando rurais.

A legislação vigente assegura à pequena produtora rural em regime de economia familiar a possibilidade de ao filiar-se à previdência social, filiar automaticamente o seu cônjuge e vice-versa, já que o regime de produção é familiar. A proposta do Governo acaba com isto, onerando sobremaneira as mulheres.

O argumento governista em defesa de sua proposta pretende sustentar-se no dispositivo constitucional que assegura a igualdade de direitos entre mulheres e homens, acrescentando que as mulheres estão aumentando a sua participação no mercado de trabalho e que

vivem cerca de 3 a 4 anos mais que os homens, para justificar a liquidação da aposentadoria diferenciada entre os sexos.

Omitem, entretanto, o fato de que os salários das mulheres correspondem a 50% dos salários dos homens, e que apenas um terço da mão de obra feminina tem carteira assinada e, conseqüentemente, direitos previdenciários garantidos.

O Governo também propõe acabar com a aposentadoria por idade, e ao fazê-lo joga por terra a esperança de muitas mulheres usufruírem algum dia deste benefício, já que a presença feminina no mercado de trabalho é forçosa e frequentemente interrompida, na maioria das vezes em razão de ter que assumir os cuidados com os filhos, pois nem os homens (pais) compartilham esta responsabilidade, nem o Estado cumpre com a sua parte, pelo menos oferecendo creches para as crianças de 0 a 6 anos de idade.

Além da aposentadoria diferenciada, a PEC 33/95 acaba também com a renda mensal vitalícia (benefício criado para quem não possui nenhuma outra fonte de renda), que atende majoritariamente às mulheres pobres. Neste ponto, convém destacar que ao analisarmos as famílias que vivem na chamada linha da pobreza, observamos que aquelas chefiadas por mulheres representam o dobro das chefiadas por homens. Neste sentido, o fim da renda mensal vitalícia seria um absoluto desastre não só para as mulheres individualmente, mas atingiria em cheio às suas famílias.

Quotas

O Congresso Nacional aprovou e agora é lei: 20% dos candidatos de cada partido político às eleições municipais terão que ser mulheres. É o que estabelece a Lei nº 9.100/95, que fixa normas para as eleições municipais de 3 de outubro de 1996.

A medida, embora estabeleça uma quota aquém da necessária – a proposta original era de 30% – representa um avanço na discussão sobre a importância das ações afirmativas para garantir a participação igualitária da mulher e a sua representação equitativa nas esferas de poder. Abre, desta forma, um precedente que viabiliza a discussão de outras propostas de discriminação positiva, como é o caso das ações visando a formação de lideranças políticas femininas. E ainda, para falarmos de outras áreas onde a política de quotas faz-se necessária, podemos citar o mercado de trabalho das mulheres, e o acesso dos negros ao acesso ao ensino superior.

A participação desigual de homens e mulheres no poder e centros

decisórios, foi um dos temas de preocupação da Conferência de Pequim, que previu a adoção de medidas afirmativas nos partidos e em todas as esferas de tomada de decisão.

A Noruega há quinze anos adota este sistema, fixando em 40% a quota mínima, e tem a relação mais igualitária do mundo no que se refere a participação política de homens e mulheres. Na América Latina, a Argentina, em 1991, foi o primeiro país a adotar este sistema – a quota é de 30% – e os resultados são bastante significativos: o número de mulheres subiu de 5 para 13% em 1993, e estima-se que no próximo ano alcance a marca dos 24%. O Brasil é o quarto país a estabelecer o sistema de quotas na nossa região, precedido também pelo Uruguai e o Paraguai.

Segue tramitando na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 783/95, de autoria da Deputada Marta Suplicy (PT-SP), que fixa em 30% a quota mínima de mulheres nas listas de candidatos dos partidos políticos para as eleições que obedecerem ao sistema proporcional.

Destaques na agenda do Congresso

• PL 1888/91 — UNIÃO ESTÁVEL

Encontra-se na Comissão de Justiça da Câmara para apreciação do Substitutivo do Senado. Aguarda inclusão na pauta. Deverá ser apreciado pelo Plenário da Câmara. Seguirá, então, para sanção presidencial.

• PLC 222/93 (PL 4782/93=MSC 144/90) CAPACIDADE CIVIL DA MULHER

Encontra-se na Comissão Especial do Código Civil (que analisa o PLC 118/84 e todos os projetos relativos ao Código Civil que estão tramitando no Senado).

O PLC 222/93 atualiza o Código Civil para atender aos princípios constitucionais de igualdade de direitos entre mulheres e homens e elimina as discriminações à mulher neste Código. Com o objetivo de agilizar a sua tramitação, a Bancada Feminina fez algumas gestões para que o PLC 222/93 fosse analisado pelo Senado independentemente dos demais projetos de Reforma do Código Civil. Neste sentido, foram contactados o Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, bem como os Presidente, Relator Geral e Sub Relator da Parte de Família, da Comissão Especial do Código Civil - respectivamente, senadores Ronaldo Cunha Lima, Josaphat Marinho e Bernardo Cabral

• PL 1815/91 (=PLS 377/89) — CAPACIDADE CIVIL DA MULHER

Encontra-se na pauta da Comissão de Seguridade Social, com parecer favorável da relatora, Dep. Rita Camata (PMDB-ES). O substitutivo apresentado pela deputada incorpora o conteúdo do PLC 222/93 e ao PL 1888/91 (notas acima).

Deverá ser apreciado também pela Comissão de Justiça da Câmara e retornar ao Senado para apreciação das alterações da Câmara.

• PLC 41/91 — EMPREGO DOMÉSTICO

Encontra-se na pauta da Comissão de Assuntos Sociais, do Senado, para apreciação das emendas de Plenário. Depois que for aprovado pelo Plenário do Senado deverá retornar à Câmara.

• PL 4429/94 — CRIMES SEXUAIS (da CPI sobre a Violência contra a Mulher)

• PL 132/95 — VIOLÊNCIA FAMILIAR

• PL 143/95 — ASSÉDIO SEXUAL

Encontram-se para apreciação pela Subcomissão Especial do Código Penal, da Comissão de Justiça da Câmara. A Subcomissão, que deve concluir seus trabalhos em 31 de outubro, decidiu apreciar por último e em bloco os projetos relativos à mulher, em virtude da complexidade do tema.

Pelea marca aprovação de projeto sobre o aborto

Por 21 votos, contra 17 a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 27 de setembro, o Projeto de Lei 20/91, que dispõe sobre o atendimento dos casos de aborto legal (risco de vida da gestante e gravidez resultante de estupro) através do Sistema Único de Saúde.

Foi uma vitória do movimento de mulheres contra as forças mais conservadoras, especialmente aquelas ligadas às igrejas católica e evangélicas. Vitória esta que precedeu o Dia Internacional pela Legalização do Aborto (28 de setembro), tornando-a, portanto, mais expressiva. Os membros da CSSF receberam pressões de todos os lados. Inúmeras cartas, fax, e telefonemas, além da presença persistente no Plenário da Comissão, seja das representantes de organizações de mulheres, seja das fiéis religiosas davam a certeza de que a batalha seria árdua.

Durante seis horas ininterruptas, a CSSF foi o palco deste embate. A discussão foi polarizada e quase todos os parlamentares se pronunciaram sobre o assunto. O Presidente da Comissão, Deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) conduziu os trabalhos com firmeza, o que

permitiu a sua votação.

De um lado as Deputadas Jandira Feghali (PCdoB-RJ), relatora do projeto, a Deputada Fátima Pelaes (PFL-AP), que apresentou algumas emendas, e o Deputado Eduardo Jorge (PT-SP), um dos autores do PL 20/91, defenderam com vigor direito das mulheres a exercerem efetivamente um direito já previsto no Código Penal desde 1940.

O Deputado Tuga Angerami (PSDB-SP) fez uma defesa brilhante do projeto, assim como vários parlamentares que lembraram os recentes compromissos assumidos pelo Brasil nas Conferências de Cairo'94 e Beijing'95 sobre o assunto.

Do outro lado, o Deputado Osmânio Pereira (PSDB-MG), contra a realização do aborto em todas as hipóteses, defendia a rejeição do projeto, do substitutivo da relatora, e das emendas. Neste mesmo sentido, a Deputada Ceci Cunha (PSDB-AL) apresentou seu voto em separado. Osmânio Pereira alegava que o PL 20/91 permitia a interrupção da gravidez em qualquer circunstância. Para alicerçar seu argumento contrário à realização do aborto quando a vida da gestante está em risco, ele defendia, entre outras, a tese de que se uma mulher que

morre por seu filho é considerada uma heroína, porque não considerar desta mesma forma aquela que morre para que o feto sobreviva?

Derrotado, o Deputado Osmânio apresentou, no mesmo dia, um novo projeto de lei que considera como crime hediondo a interrupção da gravidez em qualquer hipótese.

Todas as dificuldades para a aprovação do PL 20/91 na primeira Comissão pela qual teve que ser apreciado prenunciam o tom das próximas discussões em relação à matéria, que agora segue para a análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e, em seguida, muito provavelmente, para o Plenário da Câmara, e só então será submetida ao Senado.

Vale lembrar que continua tramitando uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 25/95, que inclui a defesa do direito à vida "desde à concepção" na Carta Magna. A Comissão Especial que tratará desta PEC ainda não foi instalada, mas os líderes dos partidos já estão indicando seus representantes neste fórum.

A íntegra do texto aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família segue abaixo.

Íntegra do Projeto

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento dos casos de aborto previstos no Código Penal, pelo Sistema Único de Saúde."

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º - A prática do abortamento, nas hipóteses admitidas pelo Art. 128 do Código Penal Brasileiro, será realizada na rede hospitalar pública, pelo Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único - Exclui-se da determinação firmada no "Caput" deste artigo os hospitais que não prestam atendimento na área da saúde da mulher, ficando ressalvados os casos de emergência previstos no inciso I do Art. 128 do Código Penal Brasileiro.

Art. 2º - No caso do inciso I do art. 128 do Código Penal, a indicação da necessidade do abortamento será feita por no mínimo 02 (dois) médicos.

Parágrafo Único - A gestante poderá recorrer da conclusão referida no "Caput" deste artigo, a Comissão Multiprofissional da unidade de saúde referida no artigo 4º deste projeto.

Art. 3º - No caso do inciso II do Art. 128 do Código Penal será condição para realização do abortamento a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) cópia do registro de ocorrência policial
- b) laudo do Instituto Médico Legal

§ 1º - É obrigatória, em qualquer hipótese, a autorização escrita firmada pela própria

gestante e seu representante legal nos casos de incapacidade.

§ 2 - A gestante e seu responsável legal nos casos de incapacidade declarar-se-á ciente do disposto no art. 340 do Código Penal Brasileiro.

§ 3º - O abortamento será realizado no prazo máximo de 07 (sete) dias contados da apresentação dos documentos referidos no "caput", alíneas a e b, parágrafo 1º deste artigo, e do parecer da Comissão Multiprofissional nas hipóteses em que for cabível a sua edição.

§ 4º - Nos casos de gravidez resultante de estupro, o abortamento só poderá ser realizado até a 12ª semana da gestação.

Art. 4º - A direção do Sistema Único de Saúde a qual é ligada a Unidade de Saúde, é responsável pela indicação da Comissão Multiprofissional, ouvida previamente a direção local de Unidade de Saúde.

Art. 5º - É assegurado ao médico, em conformidade com o Código de Ética Médica, a possibilidade de se escusar da prática do abortamento por razões de consciência, mantida, em qualquer hipótese, a responsabilidade da Unidade de Saúde pelo cumprimento desta Lei.

Art. 6º - Fica estabelecida a notificação compulsória pela Unidade de Saúde que realizar o aborto ao órgão imediatamente superior do SUS.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

70718-900 - Brasília - DF
SCN Qd. 06 Bl. A S/602 - Ed. Vênâncio 3000
CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Fêmea

IMPRESSO